

DECRETO N. 19.897, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 17, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, e

Considerando as deliberações da 5ª Sessão Ordinária realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDE, na qual foram apresentadas e aprovadas as indicações dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, os seguintes membros:

I - GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN;

II - PATRICIA MUNIZ ROCHA;

III - FERNANDO DA SILVA AZEVEDO;

IV - DANIEL REDIVO;

V - JOSIELSON PIRES GARCIA;

VI - ARTHUR PAULO DE LIMA;

VII - FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES;

VIII - DELANO RUFATO GRABNER; e

IX - JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.898, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Defensor Público-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o biênio 2015/2017, o Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.899, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, de que trata o Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 18.729, de 31 de março de 2014, alterado pelo Decreto n. 19.410, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, passa a vigorar com a substituição dos seguintes membros:

"Art. 1º.

II - Subcoordenadores;

a) Eliezer de Oliveira, responsável pelo Eixo-II;

III - Equipe Técnica;

k) Solange da Silva Linhares;

IV - Equipe de Apoio:

a) Leandro Ragnini Picorelli; e

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 19.611, de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2666, de 24 de março de 2015, que "Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.",

ONDE SE LÊ: "MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM."

LEIA-SE: "TEN CEL PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, a Professora Ângela Emília Botelho Veronez, matrícula n. 300024562, do cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, nomeada pelo Decreto de 26 de maio de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento das atividades funcionais de **LIORBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, no período de 8 a 12 de junho 2015, para tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, ANA PAULA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, ANGELICA PINHEIRO BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Urupá, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador